

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dz2p7ydc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Indicação nº 3908/2020 Protocolo nº 6450/2020	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, Angélica Kliemaschewsk, a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Estadual Vale do Guaporé, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Estadual Vale do Guaporé, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição possui a finalidade de garantir a disponibilização de recursos financeiros para intervenção física, preventiva e corretiva na infraestrutura da Escola Estadual Vale do Guaporé, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT, com base no Decreto nº 555/2020 (D.O 06/07/2020).

É sabido que para a aplicação deste recurso financeiro nos imóveis da rede estadual de ensino faz-se necessário que a unidade escolar faça a sua solicitação, a qual ficará sob análise e verificação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual